



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº. 741 DE 2014.

Kleide S. Mayer

Diretora de Planário e Apoio às Sessões

(Autor: Vereador Vanderlei Augusto da Silva/PSC)

Exmo. Senhor Márcio José Pacheco Ramos Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

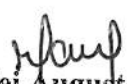
Sugere ao Poder Executivo, estudo viabilizando a abertura do canteiro central da Av. Brasil ligando a Rua Uruguai com a Rua Nereu Ramos na forma que especifica.

Em conformidade com Art. 116, do regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, o Vereador Vanderlei Augusto da Silva/PSC, solicita após a leitura em Plenário Legislativo, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Edgar Bueno, Prefeito do Município de Cascavel, solicitando ao mesmo a seguinte medida de interesse público.

1 Que o Poder Executivo por meio da Secretaria Municipal de Planejamento realize estudo viabilizando a abertura do canteiro central da Av Brasil ligando a Rua Uruguai com a Nereu Ramos para melhorar o fluxo do transito na forma que especifica.

É a indicação, Sala das Sessões.

Cascavel, 14 de Agosto de 2014.


Vanderlei Augusto da Silva
Vereador/PSC.

Justificativas,

A presente indicação visa atender a demanda existente da população que utiliza a via, pois o trecho mencionado tem grande tráfego de carros, ônibus e pedestres, além do acesso a BR 467 e demais regiões do nosso Estado. Desta forma há necessidade do estudo para possível abertura do canteiro central.

Aguardamos posição e antecipamos agradecimento.